Decreto Legislativo Nº 04/2014

EMENTA: Julga as contas do Poder Executivo Municipal relativo ao ano de 2011 e dá outras Providências.

O Senhor **Jorvanes Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e após aprovação da Câmara de Vereadores nos termos do art. 29, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e análise da Comissão de Finanças e Orçamento,

DETERMINA

Art. 1º. Fica **aprovada** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná referente o Exercício Financeiro de 2011, conforme recomendado pelo Acordão de Parecer Prévio nº 182/2013 emitido pela Segunda Câmara no dia 12/06/2013 (peça 41 do processo nº 180513/2012) e publicado no DETC-PR nº 663 no dia 19/06/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 10 de junho de 2014.

JORVANES PEREIRA
Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NO
ESTADO DO PARAN

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços n.º 013/201
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR DIV
SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI.
Valor do Contrato: R$: 1.148,80 (um mil, cento e quarenta e oito reais e oit
Vigência do presenta contrato será de 21 de maio de 2014 até 21 de maio de
Contratado: CILENE FATIMA DE OLIVEIRA
CPF Nº 020.097.729-62

Novo Itacolomi, 21 de maio de 2
ROBERTO MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços n.º 013/201
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR DIV
SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI.
Valor do Contrato: R$: 940,80 (novecentos e quarenta reais e oitenta centav
Vigência do presenta contrato será de 21 de maio de 2014 até 21 de maio de
Contratado: CRISTIANO MARIO MACHADO
CPF Nº 834.994.749-72

Novo Itacolomi, 21 de maio de 2
ROBERTO MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços n.º 013/201
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR DIV
SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI.
Valor do Contrato: R$: 1.024,96 (um mil e vinte e quatro reais e noventa e s
Vigência do presenta contrato será de 21 de maio de 2014 até 21 de maio de
Contratado: ELISÂNGELA MAGON
CNPJ Nº 029.972.649-52

Novo Itacolomi, 21 de maio de 2
ROBERTO MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços n.º 013/201
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR DIV
SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI.
Valor do Contrato: R$: 1.216,00 (um mil, duzentos e dezesseis reais).
Vigência do presente contrato será de 21 de maio de 2014 até 21 de maio de
Contratado: GUILHERME ALVES BOMBA
CNPJ Nº 19.529.931/0001-00

Novo Itacolomi, 21 de maio de 2
ROBERTO MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços n.º 013/201
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR DIV
SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI.
Valor do Contrato: R$: 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
Vigência do presente contrato será de 21 de maio de 2014 até 21 de maio de
Contratado: NO RITIMO ACADEMIA DE DANÇA LTDA - ME
CNPJ Nº 12.098.617/0001-70

Novo Itacolomi, 21 de maio de 2

ROBERTO MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOV
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços n.º 018/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS AO PROJET
ITACOLOMI.
Valor do Contrato: R$: 5.547,45 (cinco mil quinhentos e quarenta e sete r
Vigência do presente contrato será de 03 de junho de 2014 até 31 de dezer
Contratado: ML TAVARES TEXTIL
CNPJ Nº 09.263.409/0001-75

Novo Itacolomi, 03 de junho de
ROBERTO MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPA

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão n.º 04/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PONTA E BOLSA 0,40 DESTINADA
Valor do Contrato: R$: 15.345,00 (quinze mil trezentos e quarenta e cinco
Vigência do presente contrato será de 26 de março de 2014 até 30 de junh
Contratado: CAMPOS & ZAMBON LTDA ME
CNPJ Nº 80.798.242/0001-01

Novo Itacolomi, 26 de março de
ROBERTO MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPA

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão n.º 010/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA GA
DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI.
Valor do Contrato: R$: 36.323,10 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e três
Vigência do presente contrato será de 26 de maio de 2014 até 26 de maio
Contratado: V P MEDICAMENTOS
CNPJ Nº 73.318.693/0001-39

Novo Itacolomi, 26 de maio de
ROBERTO MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão n.º 013/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ERTAPENEM SÓDICO)
DE NOVO ITACOLOMI.
Valor do Contrato: R$: 55.014,00 (cinqüenta e cinco mil e quatorze reais).
Vigência do presente contrato será de 29 de maio de 2014 até 29 de maio
Contratado: V P MEDICAMENTOS
CNPJ Nº 73.318.693/0001-39

Novo Itacolomi, 29 de maio de
ROBERTO MUNHOZ
PREFEITO MUNICIP

PREFEITURA

598,00	390,00	390,00	333,00	1.039,50	1.140,00	974,00	682,50		
0	,0000	5,5500	14,8000	32,8000	40,0000	150,0000	UNID	4,5500	24,3500

...40 (seiscentos e três mil cento e trinta e oito reais e ... máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data ... 010

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16 / 2014

O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal na Avenida Rio Branco nº 500 em Rio Branco do Ivaí, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL, para **AQUISIÇÃO DE EMPLEMENTOS AGRICULAS PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ. REFERENTE AO *CONTRATO DE REPASSE 19079/2012/MAPA/CAIXA*** Informamos que a integra do Edital encontra- se disponível no endereço supra ditado. email: Andersonjbandujar@hotmail.com.
Rio Branco do Ivaí, 09 de Junho de . 2014

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
ESTADO DO PARANÁ

Extrato da Ata nº050/2014
Processo Licitatório nº 036/2014
Modalidade Pregão Presencial nº 021/2014

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresas especializadas em serviços de Reboque para atender os veículos da frota Municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 29/05/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)
Fornecedor: AUTO SOCORRO GOMES LTDA ME
CNPJ/CPF: 01.972.168/0001-21
Valor total: R$2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 11/06/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
ESTADO DO PARANÁ

Extrato da Ata nº051/2014
Processo Licitatório nº 036/2014
Modalidade Pregão Presencial nº 021/2014

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresas especializadas em serviços de Reboque para atender os veículos da frota Municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 29/05/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais)
Fornecedor: VALDEMAR FERNANDES
CNPJ/CPF: 15.689.421/0001-49
Valor total: R$8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 11/06/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - O expediente a ser cumprido na Câmara Municipal de Centenário do Sul- Estado do Paraná, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, será das 08h às 15hs.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência, em 10 de junho de 2014.

NOEL DE MOURA NETO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo Nº 04/2014

EMENTA: Julga as contas do Poder Executivo Municipal relativo ao ano de 2011 e dá outras Providências.

O Senhor **Jorvanes Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e após aprovação da Câmara de Vereadores nos termos do art. 29, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e análise da Comissão de Finanças e Orçamento,

DETERMINA

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná referente o Exercício Financeiro de 2011, conforme recomendado pelo Acordão de Parecer Prévio nº 182/2013 emitido pela Segunda Câmara no dia 12/06/2013 (peça 41 do processo nº 180513/2012) e publicado no DETC-PR nº 663 no dia 19/06/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Jardim Alegre, 10 de junho de 2014.

JORVANES PEREIRA
Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 758/2011

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **758/2011** que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.330/0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 500, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS GIL**, portador do RG. nº 1.884.233-5-SSP-PR e do CPF/MF nº. 375.014.459-15, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.293.865/0001-19, com sede na Avenida São Paulo, nº 40, Centro, município de Ivaiporã, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(ua) representante ou Responsável Legal, Senhor(a) **SIDNEY BOTELHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.619.363-0-SSP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 327.178.739-53, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 758/2011 da Tomada de Preços nº **05/2011**, cujo o objeto é a **Execução da construção de uma quadra de esportes da Escola Bento Viana com recursos financeiros oriundos do convênio 033310046/2010/ME/CAIXA – *Ministério dos Esportes*: Programa Esporte e Lazer na Cidade.**
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 758/2011, firmado em 11 de outubro de 2011, fica prorrogado até o dia **30 de Agosto de 2.014.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente alteração contratual é baseada no Art. 57, § 1º, I da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA
O presente termo justifica-se pelo pedido da empresa contratada e, pelos pareceres contidos nos autos do processo administrativo nº **2.806/2014.**
CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES
Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº **758/2011**.
E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.
Ivaiporã, 09 de Junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GJ
ESTADO DO PARAN

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 56/
Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNIC atribuições que lhe confere ao Decreto nº 238/2013, de 20/12/2013, publicada torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 d Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das d no Edital de Licitação nº **56/2014,** na modalidade Pregão Presencial. Menor preço

Objeto da Licitação:
aquisição de equipamentos, visando à manutenção do setor rodoviário 12 (doze) meses

Informações Complementares: O Edital e demais informações encon Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interess R$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9,

Grandes Rios, 11 de junho de 2014

ANTONIO CLAUDIO SANTIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO
ESTADO DO PARAN

DECRETO Nº. 078/2014

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí CARNEIRO ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerada a partir do dia 18 de junho de 2014, a Servidora Sra efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS dessa municipalidade confor
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposi
Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO F
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE S
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 300/2014

AUTORIZA
ADQUIRIR
SABÁUDIA E

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito I

Artigo 1º- Fica autorizado o Município de Sabáudia, através do Chefe do Poder E quadrados, da Matrícula nº 8984, do Cartório de Registro de Imóveis da Com confrontações: "principiando num marco cravado na divisa da Rua "B", com o lot *lote nº1*, nos rumos e distancias, SE.43°34'32"SW, com distância de 136,60 metros desse ponto segue confrontando com o lote nº55-E/56/56-A/64-B/65/67/69-A/4 153,30 metros; desse ponto segue confrontando com parte do lote nº55-E/56/56-A a distância de 120,86 metros; desse ponto segue confrontando com o lote nº 69 no metros, desse ponto segue confrontando com o lote nº.4, nos rumos e distâncias, N NW.43°34'32", com distância de 136,60 metros, desse ponto segue confrontan distância de 86,61metros, até encontrar o ponto de partida onde se deu o ini matriculado sob o nº. 8984, do Livro nº 2 – Registro Geral – Registro de Imóveis de JOÃO GALIANI e sua mulher MARIA NICASTRO GALIANI."

Artigo 2º - O referido imóvel já foi Declarado de Utilidade Pública, para fins de d 30/05/2014.

Artigo 3º - O referido imóvel será destinado à construção de habitações, para fam Município.

Artigo 4º - O referido imóvel foi devidamente avaliado através da Comissão M Portaria nº 032/2013 de 16/10/2013.

Artigo 5º - Fica o Município, através do Chefe do Executivo, autorizado a efet R$500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser pago diretamente aos proprietários, Comarca de Arapongas.

Artigo 6º - O referido imóvel deve ser adquirido livre e desembaraçado de qua Desapropriação Amigável, com os proprietários.

Artigo 7º - O lote mencionado no caput do Artigo 1º será pago com recursos oriund

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de j

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO PARAN

DECRETO Nº0143/2014

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado d

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1 CLAUDENIR BORTOLO, das funções de membro tanto da Comissão Permanen Equipe de Apoio (Decreto nº 002/2014).

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 10 d ANANIAS PINTO, das funções de suplente tanto da Comissão Permanente de Lic Apoio (Decreto nº 002/2014).

Art. 3º Em substituição ao servidor exon CASTILHO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de serviços ger portadora da cédula de Identidade Rg. Nº 6.570.208-8 como membro da Comissão da Equipe de Apoio (Decreto nº 002/2014) para deliberar sobre licitações que ve exercício de 2014.

Art. 4º Em substituição ao servidor ex CLAUDENIR BORTOLO, como membro da Comissão Permanente de Licitaç (Decreto nº 002/2014).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor em praticados pela comissão anterior neste exercício, revogada as disposições em 002/2014 desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáud

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NO
ESTADO DO PARA

ATA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕE